



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA Nº. 1288/GP/TRT 19ª, DE 20 DE SETEMBRO DE 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo. Nº 45/2012 – 9ªVT, de 21 de setembro de 2012, protocolizado sob o Nº 18.993, de 25 de setembro de 2012,

RESOLVE:

**Interromper**, a partir do dia 21/09/2012, o gozo da 2ª etapa das férias relativas ao exercício de 2012, da servidora **Karla Nolasco Santos Uchôa**, Técnica judiciária, Diretora, de nível CJ-3, da Secretaria da 9ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 5 (cinco) dias para gozo no período de 15 a 19/10/2012.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

**Original assinado**  
**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Presidente